

Nº MP: 63.0639.0000220/21-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO  
Parte(s): MÉDICO CULTURAL DE GASTROENTEROLOGIA E NUTRIÇÃO DE SÃO PAULO - FUGESP - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0639.0000222/21-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO  
Parte(s): MERCÊDES DE ANDRADE MARTINS - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0639.0000223/21-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO  
Parte(s): METROPOLITANA PAULISTA - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0639.0000224/21-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO  
Parte(s): MITSUI BUSSAN DO BRASIL - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0639.0000225/21-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO  
Parte(s): MITSUI BRASILEIRA - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0639.0000228/21-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO  
Parte(s): NINHO JARDIM CONDESSA MARINA R CRESPI - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0639.0000231/21-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO  
Parte(s): OFTALMOLÓGICA DR. RUBEM CUNHA - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0639.0000232/21-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO  
Parte(s): ONDA VERDE DE RADIOFUSÃO BRASIL - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0639.0000237/21-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO  
Parte(s): PASTOR RUBENS LOPES - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0639.0000242/21-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO  
Parte(s): PODER JOVEM - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0639.0000246/21-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO  
Parte(s): PRÊMIO RODRIGUES ALVES - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0639.0000264/21-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO  
Parte(s): SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0639.0000277/21-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO  
Parte(s): PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS E PESQUISA EM GENOMA DE SÃO PAULO - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0713.0001956/22-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: CAMPINAS  
Assunto/Ementa: - ASSEMBLÉIA  
Parte(s): FUNDAÇÃO FAUSTO CASTILHO - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0713.0002348/22-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: CAMPINAS  
Assunto/Ementa: - ASSEMBLÉIA  
Parte(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0713.0003369/21-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: CAMPINAS  
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO  
Parte(s): FUNDAÇÃO FAUSTO CASTILHO - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0713.0003371/21-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: CAMPINAS  
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO  
Parte(s): FUNDAÇÃO FÓRUM DE APOIO À PESQUISA, À INOVAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE CPS E REG - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0716.0002910/21-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: MARÍLIA  
Assunto/Ementa: - PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Parte(s): FUMES - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0716.0002913/21-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: MARÍLIA  
Assunto/Ementa: - PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Parte(s): FUNDAÇÃO MARILIENSE DE RECUPERAÇÃO SOCIAL - FISCALIZADO

## DIRETORIA GERAL

**DIRETORIA GERAL**  
**PORTARIA Nº 055/2022-DG/MP, de 27 de abril de 2022**  
Designa servidores para que acompanhem a execução do Contrato nº 084/2020, Processo nº 420/2019-DG/MP, celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Alex Reparação de Máquinas Ltda-ME  
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:  
Artigo 1º-Designar o Senhor Shandro Elias de Souza, Matrícula nº 001173, para que acompanhe a execução do contrato supra, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, em sistema de ar condicionado central, instalado nas dependências do Ministério Público do Estado de São Paulo, na Rua Riachuelo, nº 65/67, Centro, São Paulo.  
Artigo 2º-No impedimento legal do primeiro indicado, fica designado o Senhor Álvaro Gomes de Souza, Matrícula nº 008370, para cumprir o disposto no artigo anterior.  
Artigo 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 158/2020-DG/MP, de 18/12/2020, publicada no D.O.E. de 23/12/2020, retroagindo seus efeitos à data de 25/04/2022.  
**PORTARIA Nº 056/2022-DG/MP, de 27 de abril de 2022**  
Altera a Portaria nº 047/20-DG/MP, de 01 de abril de 2020, que designa servidores para que acompanhem a execução do Contrato nº 155/2019, Processo nº 397/2018 (Apartado 02), SEI nº 29.0001.0041931.2020-49, empresa MINETTO Eletro Refrigeração Ltda

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, edita a seguinte Portaria:  
Art. 1º-fica alterado o item 01 do artigo 1º da Portaria nº 047/20-DG/MP, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
Art. 1º - [...] TITULAR: 01.Fernando Sganzela Guanaes, Matrícula nº 000853.  
Artigo 2º-Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26/01/2022.  
**COMUNICADO**  
Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo procedimento de DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS a esta Instituição, objeto do Processo 180/22-DG/MP – Edital nº 08/2022 em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, Decreto Estadual n. 35.374, de 23 de julho de 1992, Resolução nº 1180/19-PGJ, de 21 de novembro de 2019, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
O Edital do referido procedimento encontra-se à disposição dos interessados, no site eletrônico do MPSP, no endereço: https://www.mpsp.mp.br/licitacoes#tabs-orsj-2  
Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do e-mail: comissaoarrolamento@mps.mp.br  
**Despacho do Diretor-Geral, de 31/03/2022**  
**TERMO DE CONTRATO**  
Processo nº 040/21-FED – Contrato nº 019/2022  
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo  
Contratada: Equipe Máquinas e Utensílios para Escritórios Ltda.  
Objeto: Fornecimento ao contratante de 5 projetores multimídia, marca Epson, modelo FH52+.  
Valor do Contrato: R\$ 38.765,00.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 056/2021.  
Vigência: a partir da data da assinatura digital do último signatário até a emissão do Termo de Aceite Definitivo pelo contratante.  
UGE: 27.00.33 – FED – Ministério Público  
Atividade: 615 – Aperfeiçoamento das Atividades do Ministério Público.  
Elemento: 449052.34 – Outros Equipamentos e Material Permanente.  
Data de Assinatura: 12/04/22  
**Despacho do Diretor-Geral, de 07/04/2022**  
**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**  
Processo nº 069/20 – FED – Contrato nº 020/2021.  
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo  
Contratada: Editora Revista dos Tribunais Ltda.  
Contratante e contratados acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato acima, nas condições a seguir: Fica prorrogada a vigência do contrato acima indicado por mais um período de 12 meses, a partir de 20/04/2022 até 19/04/2023. O valor total estimado deste Termo Aditivo fica estabelecido em R\$ 91.151,00. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.  
Data da Assinatura: 20/04/2022

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 26 de abril de 2022**  
Torna sem efeito, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 114 da Lei Complementar nº 80/1994, a nomeação de PEDRO HENRIQUE FERNANDES ANTUNES, RG 44.785.576-1, para ocupar o cargo efetivo de DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO NÍVEL I, em Jornada Integral, no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do artigo 240 da Lei Complementar nº 988/2006, em vaga decorrente falecimento de BRUNO HADDAD GALVÃO, RG 33.808.829-5.  
**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27-04-2022**  
Cessando a designação do Defensor Público Gustavo Siqueira Marques para exercer a função de Coordenador Auxiliar Unidade Itaquaquecetuba, Regional Mogi das Cruzes, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 02-05-2022.  
Designando, com fundamento no artigo 19, XXII, c/c artigo 89, IX e § 2º, da LC 988/06, o Defensor Público Rodrigo Sardinha de Freitas Campos para exercer a função de Coordenador Auxiliar da Unidade Itaquaquecetuba, Regional Mogi das Cruzes, e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 02-05-2022.  
**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27-04-2022**  
Cessando a designação do Defensor Público Pedro Ribeiro Agostoni Feilke para exercer a função de Coordenador Auxiliar Unidade Osasco, Regional Osasco, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 23-04-2022.  
Designando, com fundamento no artigo 19, XXII, c/c artigo 89, IX e § 2º, da LC 988/06, o Defensor Público Mario Thiago Moreira para exercer a função de Coordenador Auxiliar da Unidade Osasco, Regional Osasco, e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 23-04-2022.  
**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27 de abril de 2022**  
Designando, nos termos do artigo 19, I e II da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no mês de maio, nas respectivas datas:  
02/05/2022  
Leandro de Marzo Barreto – com prejuízo das atribuições 03/05/2022  
Ricardo Lobo da Luz - com prejuízo das atribuições 04/05/2022  
Glaucio Mazetto Tavares Moreira - sem prejuízo das atribuições 05/05/2022  
Maira Ferreira Tasso - sem prejuízo das atribuições 06/05/2022  
Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho - sem prejuízo das atribuições 09/05/2022  
Juliana Garcia Belloque - com prejuízo das atribuições 10/05/2022  
Felipe Balduino Romariz - com prejuízo das atribuições 11/05/2022  
Guilherme Paulo Marques - sem prejuízo das atribuições 12/05/2022

Fernanda Maria de Lucena Bussinger - com prejuízo das atribuições  
Adriano Elias Oliveira – com prejuízo das atribuições  
Alessandro Valerio Follador – com prejuízo das atribuições 13/05/2022  
João Felipe Belem de Gouvêa Reis - sem prejuízo das atribuições 16/05/2022  
Guilherme Paulo Marques - sem prejuízo das atribuições 17/05/2022  
Bruno Bortolucci Baghim - com prejuízo das atribuições 18/05/2022  
Adriano Elias Oliveira – com prejuízo das atribuições 19/05/2022  
Carolina Brambila Bega – com prejuízo das atribuições  
Fabio Jacyntho Sorge - com prejuízo das atribuições 20/05/2022  
João Felipe Belem de Gouvêa Reis - sem prejuízo das atribuições 23/05/2022  
Leandro de Marzo Barreto – com prejuízo das atribuições  
Rebeca de Holanda B. R. Freire– com prejuízo das atribuições  
Adriano Elias Oliveira – com prejuízo das atribuições 24/05/2022  
Julio Grostein – sem prejuízo das atribuições  
Bruno Bortolucci Baghim - com prejuízo das atribuições 25/05/2022  
Julio Grostein – sem prejuízo das atribuições 26/05/2022  
Julio Grostein – sem prejuízo das atribuições  
Bruno Martinelli Scrignoli - com prejuízo das atribuições  
Rebeca de Holanda B. R. Freire– com prejuízo das atribuições  
27/05/2022  
Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho - sem prejuízo das atribuições 30/05/2022  
Felipe Balduino Romariz – com prejuízo das atribuições  
Fabio Jacyntho Sorge - com prejuízo das atribuições 31/05/2022  
Felipe Balduino Romariz - com prejuízo das atribuições  
**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27 de abril de 2022**  
Cessando a designação, com fundamento no artigo 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC nº 988/06, do Defensor Público Rafael Negreiros Dantas de Lima para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo e fazendo cessar a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, a partir de 23 de abril de 2022.  
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27 de abril de 2022  
Designando, nos termos do artigo 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC nº 988/06, o Defensor Público Pedro Ribeiro Agostoni Feilke para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, a partir de 23 de abril de 2022.  
Ato do Defensor Público-Geral do Estado em Exercício, de 27/04/2022  
Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Rafael Negreiros Dantas de Lima para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, em virtude do afastamento do Defensor Público Pedro Ribeiro Agostoni Feilke, nos dias úteis: 25, 26, 27, 28 e 29 de abril de 2022.  
**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27/4/2022**  
Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, os/a Defensores/as Públicos/as, abaixo indicados/as para atuarem, em substituição nas Defensorias e Unidades referidas: 25/4/2022  
Fernando Latorraca - 1ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;  
Lucas Jose Ribeiro Macedo - 36ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;  
26/04/2022  
Emmy Pereira Ottani - 1ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;  
27/4/2022  
Lucas Jose Ribeiro Macedo - 16ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;  
28/4/2022  
Fernando Latorraca - 16ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal.  
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27/4/2022  
Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Fernando Latorraca para atuar, na 2ª Defensoria Pública da Unidade Pinheiros, Regional Norte-Oeste, no dia 26/4/2022.  
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27/4/2022  
Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo indicados/as para atuarem, remotamente, nas Defensorias e Unidades referidas: 25/4/2022  
Flavia Stringari Machado - 59ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;  
Rafael de Souza Borelli - 22ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;  
Camila Gervasoni Pellin - 16ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

### SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 27/04/2022**  
Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para atuar em plantões judiciários, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, a partir de 23/04/2022:  
Leandro Silvestre Rodrigues e Silva - Capital  
Ison Alves Junior - Mogi das Cruzes  
Antonia Pereira Gay - Capital  
Cessando, com base no artigo 1º, Incisos I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 23/04/2022:  
Leandro Silvestre Rodrigues e Silva - Capital  
Ison Alves Junior - Ferraz de Vasconcelos  
Luiza Tosetti Silveira - Capital  
Antonia Pereira Gay - Capital  
Paula Rocha Yparraguirre - Capital  
Gladus Alexandre Postinicoff Caglia - Capital  
Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado

no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 23/04/2022:  
Gladus Alexandre Postinicoff Caglia  
Paula Rocha Yparraguirre  
Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 23/04/2022:  
Ison Alves Junior -Mogi das Cruzes  
Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos- Guarulhos  
Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso II, c.c. artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 23/04/2022:  
Rafael Lutti  
Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado para atuar no Centro de Integração e Cidadania (CIC), e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 23/04/2022, Leandro Silvestre Rodrigues E Silva - CIC Oeste - quintas-feiras.  
Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Defensor Pública abaixo relacionada para atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 23/04/2022, Luiza Tosetti Silveira - POP RUA - Itaquera.  
Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Defensor Pública abaixo relacionada para atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 23/04/2022, Antonia Pereira Gay - POP RUA - Central da Capital.  
Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de 23/04/2022:  
Leandro Silvestre Rodrigues E Silva - 4ª Defensoria da Unidade Nossa Senhora do O  
Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos- 8ª Defensoria Pública da Unidade Guarulhos  
Ison Alves Junior - 3ª Defensoria Pública da Unidade Ferraz de Vasconcelos  
Luiza Tosetti Silveira - 6ª Defensoria Pública da Unidade Itaquera  
Paula Rocha Yparraguirre - 7ª Defensoria Pública da Unidade Santana  
Rafael Lutti - 18ª Defensoria Pública da Unidade Infância e Juventude  
**Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de 26/04/2022**  
Tomando sem efeito a designação do Defensor Público Rafael Lessa Vieira De Sa Menezes conforme Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07/04/2022, publicado no DO de 08/04/2022 para atuar nos plantões judiciários, nos termos da Deliberação CSDP nº. 334/2017, nas seguintes localidades presenciais: Catanduva, Guaratinguetá, Lins.  
Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, conforme Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07-04-2022, publicado no DO de 08/04/2022, o Defensor Público abaixo relacionado para atuar em plantões judiciários, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, a partir de 08/04/2022, Rafael Lessa Vieira De Sa Menezes - CJ AMPARO, ITANHAÉM, ITU, MOGI MIRIM.  
Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, conforme Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07-04-2022, publicado no DO de 08/04/2022, a Defensora Pública abaixo relacionado para atuar em plantões judiciários, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, a partir de 08/04/2022, Tatiana Semensatto De Lima Costa - CJ AMPARO, ITANHAÉM, ITU, MOGI MIRIM.  
(republado por haver incorreção)  
**Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de 27/04/2022**  
Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionado para atuar em plantões judiciários de forma remota, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 27/04/2022 a 30/06/2022, Alessandra Pereira de Melo - nas CJs de Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itanhaém, Itapetereira da Serra, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Mirim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João da Boa Vista e Votuporanga.

### TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27-04-2022**  
Cessando, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O de 18-11-2017, a autorização da Defensora Pública Alessandra Pinho da Silva a se afastar de suas atribuições ordinárias um dia por semana, em razão da cessação de sua designação para exercer a coordenação da Regional de São José dos Campos, a partir de 01-05-2022.  
Autorizando, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O de 18-11-2017 e nos termos da decisão proferida no processo nº 2021/0008794, a Defensora Pública Helena de Lacerda Rodrigues Lage, Coordenadora da Regional São José dos Campos, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, um dia por semana, a partir de 01-05-2022.

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27-04-2022**

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, conforme Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-02-2022, publicado no DO de 26-02-2022, o Defensor Público abaixo relacionado para atuar em plantões judiciários, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 26 de abril de 2022 a 30 de junho 2022, Samir Nicolau Nassralla - nas Sede de Circunscrição Judiciária de Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itanhaém, Itapeperica da Serra, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Mirim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João da Boa Vista e Votuporanga.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, conforme Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-02-2022, publicado no DO de 26-02-2022, a Defensora Pública abaixo relacionada para atuar em plantões judiciários, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 27 de abril de 2022 a 30 de junho 2022, Rosilene Cristina Otaviano - nas Sede de Circunscrição Judiciária de Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itanhaém, Itapeperica da Serra, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Mirim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João da Boa Vista e Votuporanga.

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27/04/2022**

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação das Defensoras Públicas abaixo relacionadas para atuar em plantões judiciários, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, a partir de 23/04/2022:

Ana Paula de Souza Campos -Piracicaba  
Amanda Moniz de Abreu - Sorocaba  
Tainah Da Silva Teixeira De Oliveira - Campinas  
Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para atuar em plantões judiciários, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 23/04/2022 a 31/07/2022:

Amanda Moniz de Abreu - Bauru  
Ana Paula de Souza Campos -Campinas  
Antonia Pereira Gay - Santos  
Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos - Limeira  
Gladius Alexandre Postinicoff Caglia - Avaré  
Ison Alves Junior -Avaré  
Leandro Silvestre Rodrigues e Silva - Piracicaba  
Luiza Tosetti Silveira - Sorocaba  
Paula Rocha Yparraquirre - Registro  
Rafael Lutti - Jáu  
Tainah Da Silva Teixeira De Oliveira - Registro

Cessando, com base no artigo 1º, Incisos I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação das Defensoras Públicas abaixo relacionadas para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 23/04/2022:

Ana Paula De Souza Campos - Piracicaba  
Amanda Moniz de Abreu - Sorocaba  
Tainah Da Silva Teixeira De Oliveira - Campinas  
Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 23/04/2022 a 31/05/2022:

Ana Paula De Souza Campos - Campinas  
Antonia Pereira Gay - Praia Grande  
Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos - Limeira  
Gladius Alexandre Postinicoff Caglia - Avaré  
Ison Alves Junior -Avaré  
Leandro Silvestre Rodrigues e Silva - Piracicaba  
Luiza Tosetti Silveira - Sorocaba  
Paula Rocha Yparraquirre - Registro  
Rafael Lutti - Jáu  
Tainah Da Silva Teixeira De Oliveira - Registro

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação das Defensoras Públicas abaixo relacionadas para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 23/04/2022:

Amanda Moniz de Abreu  
Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 23/04/2022 a 31/05/2022:

Ison Alves Junior  
Marina de Aguiar Michelman  
Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 23/04/2022 - Ana Paula de Souza Campos - Piracicaba

Designando, nos termos do artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 23/04/2022 a 31/05/2022:

Amanda Moniz de Abreu - Bauru  
Gladius Alexandre Postinicoff Caglia - Avaré  
Ison Alves Junior -Avaré  
Leandro Silvestre Rodrigues e Silva - Piracicaba  
Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à

realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 23/04/2022:

Antonia Pereira Gay - CDP Praia Grande  
Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos - CDP Limeira  
Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso II, c.c. artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 23/04/2022 - Ana Paula de Souza Campos.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 23/04/2022:

Leandro Silvestre Rodrigues e Silva  
Gladius Alexandre Postinicoff Caglia  
Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de 23/04/2022 - Amanda Moniz de Abreu - 3ª Defensoria da Unidade Sorocaba  
Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de 23/04/2022:

Amanda Moniz de Abreu - 1ª Defensoria da Unidade Bauru  
Ison Alves Junior - 4ª Defensoria da Unidade Avaré  
Luiza Tosetti Silveira - 3ª Defensoria Pública da Unidade Sorocaba  
Rafael Lutti - 5ª Defensoria Pública da Unidade Jáu  
**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27/04/2022**

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de:

01/05/2022, Deise Gomes Da Cunha Tureta - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
01/05/2022, Yanko Oliveira Carvalho Bruno - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 23/04/2022:

Luana Pereira Do Amaral - UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.  
**ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**EXTRATO DE EMPENHO**  
Processo EDEPE nº 4560/2022  
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento do palestrante Rafael Domingos Oliveira da Silva que participou do evento "Ciclo Formativo sobre Racismo Institucional e Racismo Estrutural: Abordagem histórico-estrutural e psicossocial", no dia 04/04/2022 das 18h30 às 21h30.  
Valor: R\$ 900,00  
Empenho: 2022NE00070  
Programa de Trabalho: 03128420057970000  
Natureza da Despesa: 33903625  
**EXTRATO DE EMPENHO**  
Processo EDEPE nº 4930/2022  
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)  
Objeto: Pagamento da palestrante Jacqueline Sinhoretto que participou do evento "A elaboração de defesas criminais a partir das perspectivas de gênero e raça", no dia 11/04/2022 das 10h às 11h30.  
Valor: R\$ 450,00  
Empenho: 2022NE00084  
Programa de Trabalho: 03128420057970000  
Natureza da Despesa: 33903625  
**EXTRATO DE EMPENHO**  
Processo EDEPE nº 4928/2022  
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)  
Objeto: Pagamento da palestrante Bruna Soares Angotti Batista de Andrade que participou do evento "A elaboração de defesas criminais a partir das perspectivas de gênero e raça", no dia 12/04/2022 das 09h às 10h e das 11h às 11h30.  
Valor: R\$ 450,00  
Empenho: 2022NE00086  
Programa de Trabalho: 03128420057970000  
Natureza da Despesa: 33903625

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração**  
Ato de 27/04/2022  
DESCREDCENDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
UNIDADE SANTO AMARO  
Genival Santana Barbosa, a partir de 27/04/2022  
UNIDADE SOROCABA  
Amanda Akemi Coelho Maeda, a partir de 23/04/2022  
ASSESSORIA CRIMINAL E INFRAACIONAL  
Rogerio Luiz Correa, a partir de 27/04/2022  
UNIDADE TUPÁ  
Maria Beatriz Oliveira Pereira, a partir de 29/04/2022  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração**

**Ato de 27/04/2022**  
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):  
UNIDADE DIADEMÁ  
Lorenza Correa Leitao, a partir de 25/04/2022  
UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Marco Aurelio Heleno Tavares Silva, a partir de 28/04/2022  
Nicole Ramos Santiago De Souza, a partir de 28/04/2022  
Milene Neta Da Silva, a partir de 14/04/2022  
Joao Victor Goncalves Russar, a partir de 28/04/2022  
UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE  
Jorge Eduardo Da Silva Figueiredo, a partir de 25/04/2022  
UNIDADE OSASCO  
Gabriela De Matos Santos, a partir de 26/04/2022  
Karine Rosa Ferreira De Moraes, a partir de 26/04/2022  
UNIDADE SANTANA  
Thalita Liberato Chicarolli, a partir de 26/04/2022  
Monique Lira Gomes Nogueira, a partir de 28/04/2022  
Gustavo Pinheiro Ferreira, a partir de 26/04/2022  
Janio Queiroz Souto, a partir de 26/04/2022  
Matheus Ribeiro De Jesus, a partir de 26/04/2022  
UNIDADE JÚRI  
Ana Maria Da Silva, a partir de 28/04/2022  
UNIDADE MARLIA  
Victor Ferreira Simoes, a partir de 18/04/2022  
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE  
Pedro Cornascini Borrasca, a partir de 02/05/2022  
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Joselita Bispo Da Silva, a partir de 19/04/2022  
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA  
Rafaella Rizzo, a partir de 28/04/2022  
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES  
Giovanna Vieira Astorino, a partir de 26/04/2022  
UNIDADE PIRACICABA  
Aline Aparecida Da Silva, a partir de 28/04/2022  
Marina Ravanini Mercadanti, a partir de 28/04/2022  
Joaci Da Paixao Lima, a partir de 28/04/2022  
UNIDADE ITAQUAQUECETUBA  
Cristiane Vieira Dos Santos, a partir de 28/04/2022  
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Luís Gustavo Pessoa Sales, a partir de 28/04/2022  
UNIDADE JACARÉI  
Edenilson Clayton Da Silva, a partir de 27/04/2022  
UNIDADE SÃO SEBASTIÃO  
Sara Araujo Moraes, a partir de 28/04/2022

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 27/04/2022**  
Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 06/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto através do endereço eletrônico rponetes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Carolina Aya Suko Tanaka;  
Ingrid do Nascimento Alonso;  
Bruna Maria Cavasin Cadeu;  
Gabriela Terezan dos Santos.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 27/04/2022**  
Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 04/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico gpenteado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
João Victor Miranda Ruiz.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 27/04/2022**  
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 04/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico cclfreitas@defensoria.

sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Pedro Leonardo da Silva Luz;  
Mariane Fragata;  
Emerson da Silva;  
Denis Ponciano Bastos.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 27/04/2022**  
Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para ano dia 04/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mauá através do endereço eletrônico sresende@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Thatiane Aparecida Monteiro Machado.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 27/04/2022**  
Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 02/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Jundiá, através do endereço eletrônico raveliro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Larissa Stéffany da Silva.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 27/04/2022**  
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 02/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Registro, através do endereço eletrônico schagas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB

para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Andrieli Beatriz Bom;  
Rafael Wach Tucunduva.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 27/04/2022**

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 02/05/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Bianca Gonçalves dos Santos.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 27/04/2022**

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 02/05/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Beatriz Bertasso Borges.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 27/04/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 09/05/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico coordenacaoregionalbf@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Rafael Nunes Tercini;

Emerson Rosa Cavalcante;  
MILENE APARECIDA DOS SANTOS;  
Thiago Augusto Leite.

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**  
**Extrato de Aditamento**  
Processo: SEI nº 2021/0000948 (nº 7657/2018)

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP  
CNPJ: 62.577.929/0001-35  
Objeto: 4º Termo de Aditamento, objetivando o acréscimo de 5,32% ao valor do Contrato nº 004/2019 de prestação de serviços de Central de Atendimento (Help Desk) através do sistema de gestão integrada de chamados Prodesp (ITSM) e atendimento

Bruna Mikelly Cruz Da Silva  
Lidice Teixeira do Nascimento  
Junior Pereira dos Santos  
Vagner Bezerra dos Santos  
Neila de Souza Miranda  
Oscar Umbelino Rodrigues  
João Paulo Freire Martins  
Tamires de Jesus Leandro Canafistula  
Talita Silva De Castro  
Pietro Antônio Lima Guimarães Gallotti  
Larissa dos Santos  
Luísa Mota Werneck e Silva  
Daniela da Silva Almeida  
Rafael Roza dos Santos  
Vanessa Assis Vieira da Silva  
NATALIA DE ARAUJO SOUSA  
ANA PAULA CRUZ DE SOUSA  
Girleene santos de lima  
Zaine Campos da Silva  
Evelin Rodrigues Da Silva  
Gabriella da Silva  
Wendy Crisna Paula Santos  
Daniel Henrique Fonseca Guerra Magalhães  
Thais sousa sá teles  
Milena Motta de Sá Santana  
Ricardo Hideaki Tamae  
Sarah Elizabeth Storoli dos Santos  
Janete Aparecida da Silva  
Iara Cristina de Castro Mariano de Oliveira  
Deborah Vilas Boas Loterio  
Ana Paula Ferreira Camara  
jackeline de souza lima ribeiro  
Jessica Coelho Calado  
Silvio Galdino Da Silva  
Renata Kelly Ferreira  
Leandro Santos Araujo  
PEDRO HENRIQUE BORGES BARBOSA  
Naiade Gonçalves Mascarenhas  
Rafaela dias salvador  
vitoria gomes de pauli  
Janaina Rodrigues da Silva

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 27/04/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 03/05/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Taubaté, através do endereço eletrônico tmorais@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Rodolfo Fernandes Dias;  
Bruno Tadeu Gregatti de Souza;  
Lígia Miriam de Toledo Mariano.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 27/04/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 02/05/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jacaré, através do endereço eletrônico pcdrodrigues@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Rodolfo Fernandes Dias;  
Bruno Tadeu Gregatti de Souza;  
Lígia Miriam de Toledo Mariano.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 27/04/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 02/05/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jacaré, através do endereço eletrônico pcdrodrigues@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Rafael Nunes Tercini;

Emerson Rosa Cavalcante;  
MILENE APARECIDA DOS SANTOS;  
Thiago Augusto Leite.

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**  
**Extrato de Aditamento**  
Processo: SEI nº 2021/0000948 (nº 7657/2018)

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP  
CNPJ: 62.577.929/0001-35  
Objeto: 4º Termo de Aditamento, objetivando o acréscimo de 5,32% ao valor do Contrato nº 004/2019 de prestação de serviços de Central de Atendimento (Help Desk) através do sistema de gestão integrada de chamados Prodesp (ITSM) e atendimento

técnico de chamados de software on-site e suporte técnico local, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/05/2022.

Data do acréscimo: a partir de 01/05/2022  
Valor Mensal do Acréscimo: estimado em R\$ 6.123,00  
Programa de Trabalho: 03.126.4200.5799.0000  
Natureza da Despesa: 33.90.40-12  
Fonte de Recursos: 002.001.055  
Data de assinatura: 13/04/2022

## NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, Luiz Fernando Baby Miranda, CONVOCA, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado integrantes do Núcleo, abaixo nominados/as, para participarem, sem prejuízo das suas atribuições, da reunião ordinária a realizar-se no dia 13/05/2022, das 10h às 12h, por videoconferência:

Alvimar Virgílio de Almeida, Ana Paula Ambrogi Dotto, Bruna Simões, Estela Waksberg Guerrini, Horácio Xavier Franco Neto, Juliana Spuri Bernardi, Luiz Fernando Baby Miranda, Mariana Leite Figueiredo, Octávio Augustus Cordeiro, Renato Campolino Borges, Rodrigo Sardinha de Freitas Campos e Thomaz Fiterman Tedesco.

- Expediente:  
I - Leitura e aprovação das atas das reuniões ocorridas nos dias 11/03/2022 e 08/04/2022;  
II - Comunicações da Coordenação;  
III - Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos; e  
IV - Discussão de procedimentos administrativos: 07/2019, Exp.11/2021 e 13/2021.

## Editais

### GOVERNO

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Processo nº 033.650/2019. Protocolo nº 438.179/19. CONDIÇÃOÁRIA SPMAR S/A. Intimação para, no prazo de 7 (sete) dias, a contar da publicação, apresentar cópia simples de procuração ou documento equivalente, comprovando poderes para a assinatura da defesa prévia, ou indicar que se trata de hipótese de dispensa da apresentação de tal documentação, disciplinada pelo memorando ARTEPMEM202108936A, adotando, neste caso, as providências dispostas em seu item (iv). Os autos estarão no CEDOC para vistas.¹

#### DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Informamos a Concessionária do RODOANEL OESTE S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-EXP-2020/03400. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 7 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária CENTROVIAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/04052. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

#### DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Acha-se aberta vistas, pelo prazo de 15 dias a contar desta publicação, para o seguinte documento:  
Autos 3345/DER/59 - Vistas à EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA, para conhecimento e eventual manifestação, devendo a interessada agendar data e horário pelo e-mail: vistas@artesp.sp.gov.br

### JUSTIÇA E CIDADANIA

#### FUNDAÇÃO INST. DE TERRAS DO ESTADO DE S.PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

#### LISTA DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS – COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO – LOTES VAGOS OU A VAGAREM – EDITAL 01/2021

O Presidente da Comissão de Seleção de Jaboticabal, Estado de São Paulo, torna pública a Lista dos Candidatos Habilitados e Classificados no processo seletivo que visa a seleção de beneficiários para a exploração de lotes rurais vagos ou a vagarem localizados nos assentamentos implantados no município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, nos termos da Lei 4.957 de 30 de dezembro de 1.985, alterada pela Lei 16.115, de 14 de janeiro de 2.016 e dos itens 134 a 149 do Manual de Procedimentos Assentamentos Estaduais Cadastro Seleção de Beneficiários da Fundação ITESP, aprovado pela Portaria Itesp 131/2018, cujas inscrições foram deferidas pela Comissão de Seleção, após análise e deliberação acerca das entrevistas técnicas e documentos apresentados pelos candidatos inscritos, considerados com perfil adequado e aptos à exploração dos lotes rurais localizados nos assentamentos acima relacionados.

#### LISTA DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS

Class.	Inscrição	Candidato(a) 1 (CPF)	Candidato(a) 2 (CPF)	Pontuação
01	27184.6	THALYA EDUARDA TELCK QUEIROZ (488.490.858-93)	WALACE CAMINHAS RIBEIRO (463.292.548-93)	68,000
02	26929.8	EDINEIA DOS SANTOS SILVA (347.812.958-35)	JOSÉ LUIZ DA SILVA (109.086.548-12)	65,000
03	27103.8	SILVIO COUTINHO (178.771.938-31)	MARIA DE FÁTIMA BORGES PEREIRA DA SILVA (167.074.228-80)	57,000
04	27902.3	ELIANE APARECIDA MORAES MAXIMO DE CAMPOS (277.642.798-03)	CARLOS HENRIQUE DE CAMPOS (214.068.198-32)	56,000
05	27979.2	VERA LÚCIA VIEIRA ANZUINI (397.533.518-10)	DANIEL ANTONIO ANZUINI (218.872.788-69)	55,666
06	27128.4	MARIA DE LOURDES GOMES (345.417.038-90)	ADÃO GOMES VIANA (178.764.748-02)	55,000
07	24310.8	CONSUELO ALCANTARA FERREIRA GUIMARÃES (088.105.628-60)	SEBASTIÃO SEVERO GUIMARÃES (624.482.268-49)	51,000
08	25241.39	VANESSA ALVES BATISTA TOMIOSSO (391.475.968-21)	PAULO FABIANO TOMIOSSO (331.477.198-39)	45,333
09	27307.2	BEATRIZ APARECIDA GOMES MAZZUCATO (293.142.928-78)	JOSÉ ODAIR DE VICENTE (984.989.838-00)	42,498
10	25240.38	LUCIMAR VIEIRA ALVES BATISTA (178.685.868-18)	VALDECIR BATISTA (556.983.959-34)	42,000
11	3259.43	MARIA ALVANIR MARQUES DE JESUS (367.121.988-28)	LUIZ DANTAS MARQUES DE JESUS (744.453.408-04)	35,000
12	27976.4	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS (381.446.758-27)	JOSÉ JOÃO RODRIGUES (748.036.386-91)	30,000
13	26007.54	ALESSANDRO TURRA PEREIRA (281.087.148-50)		29,833

#### LISTA DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS – COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL – LOTES DISPONÍVEIS MEDIANTE INDENIZAÇÃO DE BENEFICÍARIAS – EDITAL 02/2021

O Presidente da Comissão de Seleção de Trabalhadores Rurais do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, torna pública a Lista dos Candidatos Habilitados e Classificados no processo seletivo para a indenização de beneficiárias dos seguintes lotes rurais, no Assentamento Córrego Rico: lote 12, lote 16, lote 24 e lote 25; implantados no município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, nos termos da Lei 4.957 de 30 de dezembro de 1.985, alterada pela Lei 16.115, de 14 de janeiro de 2.016 e dos itens 134 a 149 do Manual de Procedimentos Assentamentos Estaduais Cadastro Seleção de Beneficiários da Fundação ITESP, aprovado pela Portaria Itesp 131/2018, cujas inscrições foram deferidas pela Comissão de Seleção, após análise e deliberação acerca das entrevistas técnicas e documentos apresentados pelos candidatos inscritos, considerados com perfil adequado e aptos à exploração dos lotes rurais localizados nos assentamentos acima relacionados.

#### LISTA DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS

Class.	Inscrição	Candidato(a) 1 (CPF)	Candidato(a) 2 (CPF)	Pontuação
01	27184.6	THALYA EDUARDA TELCK QUEIROZ (488.490.858-93)	WALACE CAMINHAS RIBEIRO (463.292.548-93)	68,000
02	26929.8	EDINEIA DOS SANTOS SILVA (347.812.958-35)	JOSÉ LUIZ DA SILVA (109.086.548-12)	65,000
03	27103.8	SILVIO COUTINHO (178.771.938-31)	MARIA DE FÁTIMA BORGES PEREIRA DA SILVA (167.074.228-80)	57,000
04	27902.3	ELIANE APARECIDA MORAES MAXIMO DE CAMPOS (277.642.798-03)	CARLOS HENRIQUE DE CAMPOS (214.068.198-32)	56,000
05	27979.2	VERA LÚCIA VIEIRA ANZUINI (397.533.518-10)	DANIEL ANTONIO ANZUINI (218.872.788-69)	55,666
06	27128.4	MARIA DE LOURDES GOMES (345.417.038-90)	ADÃO GOMES VIANA (178.764.748-02)	55,000
07	24310.8	CONSUELO ALCANTARA FERREIRA GUIMARÃES (088.105.628-60)	SEBASTIÃO SEVERO GUIMARÃES (624.482.268-49)	51,000
08	25241.39	VANESSA ALVES BATISTA TOMIOSSO (391.475.968-21)	PAULO FABIANO TOMIOSSO (331.477.198-39)	45,333
09	27307.2	BEATRIZ APARECIDA GOMES MAZZUCATO (293.142.928-78)	JOSÉ ODAIR DE VICENTE (984.989.838-00)	42,498
10	25240.38	LUCIMAR VIEIRA ALVES BATISTA (178.685.868-18)	VALDECIR BATISTA (556.983.959-34)	42,000
11	3259.43	MARIA ALVANIR MARQUES DE JESUS (367.121.988-28)	LUIZ DANTAS MARQUES DE JESUS (744.453.408-04)	35,000
12	27976.4	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS (381.446.758-27)	JOSÉ JOÃO RODRIGUES (748.036.386-91)	30,000
13	26007.54	ALESSANDRO TURRA PEREIRA (281.087.148-50)		29,833

### ORÇAMENTO E GESTÃO

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO

#### UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

#### Departamento de Perícias Médicas do Estado

#### CONVOCAÇÕES PARA PERICIA DE INGRESSO SECRETARIA DA SAUDE

WHINSTON DE SOUSA PEREIRA - 20030090312 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 03/05/2022 às 10:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: MEDICO I , do(a) SECRETARIA DA SAUDE.

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

#### DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO E ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL

#### Gerência de Rede

#### ATA DE HABILITAÇÃO

#### IAMSPE-PRC-2022/01762

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2022, às 11h00min, a “Comissão de Credenciamento do IAMSPE”, constituída pela Portaria IAMSPE nº 12, de 03 de abril de 2020, reuniu-se no Departamento de Convênios – 5º andar, com a finalidade de analisar a documentação dos interessados que se inscreveram no Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde para atendimento hospitalar (Hospital Geral), no Município de Campinas/SP, consoante prescrições do Edital de Credenciamento nº 05/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/04/2022, p.193.

A abertura das inscrições ocorreu no período de 12/04/2022 a 19/04/2022, havendo a inscrição da seguinte entidade:

(i) MED IN PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE SAUDE LTDA (CNPJ nº 23.875.128/0001

Série documental: 03.03.01.07 PRONTUÁRIO DO ESTAGIÁRIO

Datas-limite: ABRIL/1996 A AGOSTO/2014  
Quantidade: 14,00 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 100  
Observações:  
TOTAL DE METROS LINEARES: 14,00 METROS LINEARES (100 CAIXAS)

Publique-se em 27 de abril de 2022.  
MICHEL BETENJANE ROMANO  
PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL  
COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso**  
**Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 65/2022**

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, designado pela Portaria nº 11307/2020 – PGJ, publicada no DOE em 04/11/2020, e em conformidade com a Relação de Eliminação de Documentos aprovada pelo Coordenador da Unidade do Arquivo Público do Estado no Expediente Nº SG -EXP -2019-00998 de 14/10/2019 faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUNDIAÍ eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS  
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 65/2022 SEI Nº 29.0001.0071676.2022-88

UNIDADES PRODUTORAS: 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUNDIAÍ

Função: 13. Órgãos de Execução em Primeiro Grau  
Subfunção: 13.01. Atuação cível

Série documental: Procedimento Administrativo de apuração a Lesão ou Ameaça a direito Individual - PANI  
Datas-limite: SETEMBRO/2011 a DEZEMBRO/2019  
Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares): 0,5600 metros lineares

Total de caixas = 04 caixas  
Publique-se em 27 de abril de 2022.  
MICHEL BETENJANE ROMANO  
PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL  
COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso**  
**Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 66/2022**

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, criada pelo art. 1º do Resolução nº 246/2000-PGJ, com nova redação dada pelo Resolução nº 255/2001-PGJ, e designada pela Portaria nº 11307/2020 – PGJ, publicada no DOE em 04/11/2020, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 428/2006 – PGJ/CGMP, de 20/02/2006, publicado no DOE em 21 de Fevereiro de 2006, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAJAMAR eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS  
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 66/2022 SEI Nº 29.0001.0070854.2022-69

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAJAMAR

Função: 13. Órgãos de Execução em Primeiro Grau  
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL  
Atividade: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Série documental: 13.01.01.03 FICHA DE ATENDIMENTO  
Datas-limite: 2016 A 2019  
Quantidade: 0,9800 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 07  
Observações:

Função: 13. Órgãos de Execução em Primeiro Grau  
Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL  
Atividade: 13.02.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Série documental: 13.02.01.03 FICHA E ATENDIMENTO  
Datas-limite: 2017 A 2019  
Quantidade: 0,1250 METROS LINEARES – CAIXA 08  
Observações:

Função: 13. Órgãos de Execução em Primeiro Grau  
Subfunção: 13.03 ATRIBUIÇÃO ELEITORAL  
Atividade: 13.03.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Série documental: 13.03.01.03 FICHA E ATENDIMENTO  
Datas-limite: 2017 A 2018  
Quantidade: 0,0150 METROS LINEARES – CAIXA 08  
Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 1,1200 METROS LINEARES (08 CAIXAS)

Publique-se em 27 de abril de 2022.  
MICHEL BETENJANE ROMANO  
PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL  
COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso**  
**Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 67/2022**

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, criada pelo art. 1º do Resolução nº 246/2000-PGJ, com nova redação dada pelo Resolução nº 255/2001-PGJ, e designada pela Portaria nº 11307/2020 – PGJ, publicada no DOE em 04/11/2020, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 428/2006 – PGJ/CGMP, de 20/02/2006, publicado no DOE em 21 de Fevereiro de 2006, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES – CAT\_D eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS  
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 67/2022 SEI Nº 29.0001.0048930.2022-26

UNIDADE PRODUTORA: CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES – CAT\_D

Função: 04 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS  
Subfunção: 04.05 CONTROLE DE TRANSPORTES INTERNOS  
Atividade: 04.05.08 CONTROLE DA GUARDA E DO USO DE VEÍCULOS

Série documental: 04.05.08.14 PROCESSO DE SINDICÂNCIA DE MULTA DE TRÂNSITO

Datas-limite: 2010 A 2016  
Quantidade: 6,7200 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 48  
Observações:  
Função: 06 GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES  
Subfunção: 06.01 COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA  
Atividade: 06.01.04 DISTRIBUIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO TRÂMITE

Série documental: 06.01.04.02 RELAÇÃO DE REMESSA DE DOCUMENTOS

Datas-limite: 2012 A 2016  
Quantidade: 5,4600 METROS LINEARES – CAIXAS 49 A 87  
Observações:

Função: 06 GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES  
Subfunção: 06.01 COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA  
Atividade: 06.01.10 CONTROLE DE CORRESPONDÊNCIA

Série documental: 06.01.10.03 OFÍCIO, CARTA, REQUERIMENTO, MOÇÃO OU VOTO, ABAIXO-ASSINADO

Datas-limite: 2005 A 2017  
Quantidade: 2,2400 METROS LINEARES – CAIXAS 88 A 103  
Observações:

Função: 06 GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES  
Subfunção: 06.01 COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA  
Atividade: 06.01.10 CONTROLE DE CORRESPONDÊNCIA

Série documental: 06.01.10.01 CIRCULAR, AVISO, COMUNICADO, MEMORANDO, COMUNICAÇÃO INTERNA

Datas-limite: 2003 A 2018  
Quantidade: 0,5600 METROS LINEARES – CAIXAS 104 A 107

Observações:  
Função: 02 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
Subfunção: 02.01 ASSESSORIA DE IMPRENSA  
Atividade: 02.01.01 COMPLIÇÃO DE NOTÍCIAS SOBRE A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Série documental: 02.01.01.01 CLIPPING  
Datas-limite: 2011 A 2017  
Quantidade: 0,4200 METROS LINEARES – CAIXAS 108 A 110

Observações:  
Função: 04 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS  
Subfunção: 04.03 CONTROLE DE ALMOXARIFADO  
Atividade: 04.03.03 RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA

Série documental: 04.03.03.01 ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Datas-limite: 2012 A 2016  
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 111  
Observações:

Função: 04 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS  
Subfunção: 04.01 CONTROLE DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS

Atividade: 04.01.01 LICITAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

Série documental: 04.01.01.05 RELAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS E SEUS ADITAMENTOS

Datas-limite: 1994 A 1998  
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 112  
Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 15,6800 METROS LINEARES (112 CAIXAS)

Publique-se em 27 de abril de 2022.  
MICHEL BETENJANE ROMANO  
PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL  
COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR/A REGIONAL DA EDEPE

A Diretoria da Escola da Defensoria Pública de São Paulo – EDEPE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 11, inciso XIV, do Ato Normativo DPG nº 127, de 27 de julho de 2017 (Regimento Interno da EDEPE) e na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 02, de 12 de julho de 2012, torna pública a abertura de inscrições para o exercício da função de Coordenador/a Regional da EDEPE.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:  
1.1. O presente edital tem a finalidade de selecionar Defensores/as Públicos/as para o exercício da função de Coordenador/a Regional da EDEPE, nos termos da Deliberação do Conselho da EDEPE nº 02, de 12/07/12, para as Regionais abaixo mencionadas:

2. DAS INSCRIÇÕES:  
2.1. Os/as interessados/as deverão fazer suas inscrições pelo formulário eletrônico, indicando a Regional e a Unidade onde estão atualmente classificados, até o dia 06 de maio de 2022.

3. DAS VAGAS:  
3.1. Será disponibilizada uma vaga em cada uma das seguintes Regionais:

a. Araçatuba  
b. Bauru  
c. Campinas  
d. Central  
e. Guarulhos  
f. Infância e Juventude  
g. Jundiaí  
h. Leste  
i. Marília  
j. Mogi das Cruzes  
k. Norte-Oeste  
l. Ribeirão Preto  
m. Santos  
n. São Carlos  
o. São José do Rio Preto  
p. Sorocaba  
q. Sul  
r. Taubaté  
s. Vale do Ribeira

4. DO SORTEIO:  
4.1. Havendo mais interessados/as que o número de vagas disponibilizadas, os/as candidatos/as serão selecionados por meio de sorteio público, de acordo com os critérios estabelecidos na Deliberação CSDP 283/13, no dia 10 de maio de 2022, às 15h.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:  
5.1. O resultado final, com os nomes dos/as Defensores/as Públicos/as selecionados/as, será divulgado por meio de correio eletrônico.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:  
6.1. A função de Coordenador/a Regional da EDEPE será exercida pelo período de 1 (um) ano, sendo que o exercício satisfatório das atividades previstas no artigo 3º, incisos I a IV, da Deliberação do Conselho da EDEPE nº 02, de 12/07/12, verificado por meio de avaliação de relatórios semestrais, autorizará a Diretoria da EDEPE a reconhecer a atividade como de natureza extraordinária.

6.2. As atividades ou eventos realizados sem a prévia anuência da Diretoria da EDEPE, como determina o artigo 3º, § 2º, da Deliberação do Conselho da EDEPE nº 02, de 12/07/12, não serão considerados para fins de avaliação.

6.3. A remoção do/a Defensor/a Público/a para outra Regional deverá ser informada imediatamente à EDEPE e prejudicará o exercício da atividade.

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do CONCURSO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS/AS DE DIREITO – UNIDADE JAI, realizado em 08/04/2022, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2021.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados nos dias 28/04/2022 a 29/04/2021, até às 12h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

PROVA DISCURSIVA – APROVADOS/AS GERAL

CLASS.	NOME	PERÍODO	SEMESTRE	QUESTÃO 1	QUESTÃO 2	NOTA FINAL	MÉDIA
01	Laura Chiaramonte Felte	Vespertino	7º Semestre	9,00	9,00	18,00	9,00
02	Aureo Ferrari Pimentel	Qualquer período	7º Semestre	9,00	9,00	18,00	9,00
03	Talita Lamonica Oliveira dos Reis	Qualquer período	7º Semestre	9,00	9,00	18,00	9,00
04	Matheus Harrison Snoldo	Matutino	5º Semestre	10,00	8,00	18,00	9,00
05	Geovana Oliveira Franco	Qualquer período	5º Semestre	8,00	8,00	16,00	8,00
06	João Pedro Savian	Matutino	5º Semestre	9,00	7,00	16,00	8,00
07	Matheus Vendramini Fantucci	Matutino	5º Semestre	9,00	7,00	16,00	8,00
08	Larissa Renata Rodrigues	Matutino	5º Semestre	6,00	9,00	15,00	7,50
09	Dafne Fonseca Martins	Vespertino	9º Semestre	6,00	8,00	14,00	7,00
10	Victor Favero Aparecida	Qualquer período	7º Semestre	7,00	7,00	14,00	7,00
11	LUIZ CHRISTIANO KUNTZ ALVES SERRA	Matutino	7º Semestre	7,00	7,00	14,00	7,00
12	Luiz Felipe Macedo Battochio	Matutino	5º Semestre	9,00	5,00	14,00	7,00
13	João Guilherme Marchetti da Costa	Vespertino	9º Semestre	6,00	4,00	10,00	5,00
14	Alan Rian Dias Martins	Qualquer período	5º Semestre	6,00	6,00	12,00	6,00
15	Natasha Tozzi	Qualquer período	5º Semestre	4,00	8,00	12,00	6,00
16	Matheus Schiavo Turino	Matutino	5º Semestre	5,00	5,00	10,00	5,00

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOS/AS

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOS/AS, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME PREVISTO EM EDITAL:

“ IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a 3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.

NOME	PERÍODO	SEMESTRE	QUESTÃO 1	QUESTÃO 2	NOTA FINAL	MÉDIA
Xênia Teodoro de Andrade	Vespertino	7º Semestre	4,00	4,00	8,00	4,00
Nicholas Gomes Rocha Balastegui	Matutino	5º Semestre	2,00	6,00	8,00	4,00
Fabiana Roberta Forqueto Alves de Campos	Matutino	7º Semestre	2,00	2,00	4,00	2,00

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do CONCURSO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS/AS DE DIREITO – UNIDADE JUNDIAÍ, realizado em 01/04/2022, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2021.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados nos dias 28/04/2022 a 29/04/2021, até às 12h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

PROVA DISCURSIVA – APROVADOS/AS GERAL

CLASS.	NOME	PERÍODO	SEMESTRE	QUESTÃO 01	QUESTÃO 02	QUESTÃO 03	QUESTÃO 04	NOTA FINAL	MÉDIA
1	Felipe Machado	Vespertino	9º Semestre	9,00	8,00	3,00	9,00	29,00	7,25
2	Raphaella Deberaldini	Vespertino	7º Semestre	7,00	9,00	4,00	4,00	24,00	6,00
3	Caio Mingotte de Almeida	Vespertino	6º Semestre	7,00	7,00	5,00	3,50	22,50	5,63
4	Alberto Aparecido de Jesus	Qualquer período	6º Semestre	3,00	6,00	3,00	10,00	22,00	5,50
5	Larissa Faria Souza Oliveira	Vespertino	9º Semestre	7,00	6,00	4,00	4,00	21,00	5,25
6	Gabriel Santana de Sales	Vespertino	6º Semestre	7,00	6,00	4,00	3,00	20,00	5,00
7	Daniella Peixoto Pereira	Vespertino	7º Semestre	4,00	6,00	6,00	4,00	20,00	5,00
8	Vitor Curcio Oliveira de Jesus	Matutino	5º Semestre	5,00	7,00	4,00	4,00	20,00	5,00

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOS/AS

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOS/AS, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME PREVISTO EM EDITAL:

“ IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a 3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.

NOME	PERÍODO	SEMESTRE	QUESTÃO 01	QUESTÃO 02	QUESTÃO 03	QUESTÃO 04	NOTA FINAL	MÉDIA
João Gabriel Accorsi Ferreira Leite	Qualquer período	5º Semestre	1,00	6,00	2,00	1,00	10,00	2,50
Ana Paula Viviani Kuroda	Qualquer período	6º Semestre	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,75
Maria Isabel Matai Françaço	Qualquer período	7º Semestre	1,00	0,00	0,00	1,00	3,00	0,75
Rita de Cassia Caetano dos Santos Gomes	Qualquer período	7º Semestre	1,00	0,00	1,00	1,00	3,00	0,75

## Negócios Públicos

### GOVERNO

#### FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

Extrato do Segundo Termo de Aditamento do Contrato Processo SEGOV-PRC-2021/02143.

Contrato nº 08/2021  
Resolução PGE nº 23/2015, artigo 2º, § 1º. 13 de novembro de 2015.

Contratante: Fundo Social de São Paulo.  
Contratada: COMÉRCIO DE AGUA ANÁLIA FRANCO LTDA ME CNPJ nº 00.188.682/0001-08.

Objeto: Prestação de serviços objetivando o fornecimento de 200 (duzentos) Galões de Água de 20 (vinte) litros para abastecimento das dependências do prédio do Fundo Social de São Paulo.

Valor do Contrato inicial: R\$ 1.598,00 (mil quinhentos e noventa e oito reais).

Valor Total do Aditamento: R\$ 1.598,00 (mil quinhentos e noventa e oito reais), para o período de 04 (meses) para o exercício de 2022, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 08.122.5102.4322.0000, Natureza da Despesa 339030, UGE 51.00.32.

Vigência: 04 (quatro) meses, a partir de 16/05/2022 a 12/09/2022

Data de assinatura: 12/04/2022.  
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03/2022  
Processo FUSPP nº SG-PRC-2022/00390  
Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 05/2022  
Parecer CJS/G nº 05/2022 de 16 de março de 2022  
OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preços objetivando o fornecimento de gás P13, P20 e P45

Contratante: Fundo Social de São Paulo – FUSPP  
Detentora: LIMA GÁS DISTRIBUIDORA – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.231.358/0001-98 Valor total da Ata: R\$ 26.696,90 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos), distribuídos em:

(Item 1), valor unitário R\$ 454,62 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) e valor total R\$ 9.092,40 (nove mil e noventa e dois reais e quarenta centavos), Item 2, valor unitário R\$ 231,67 (duzentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos) e valor total R\$ 16.216,90 (dezesesseis mil, duzentos e dezesseis reais e noventa centavos), Item 3, valor unitário R\$ 138,76 (cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) e valor total de R\$ 1.387,60 (mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços em nenhum dos itens.

4 - R\$ 1,01 - VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS - LTDA - NEW HAND - REPROVADA  
 5 - R\$ 1,01 - VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS - LTDA - NEW HAND - REPROVADA  
 6 - R\$ 1,03 - GRANDESEC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - LATEX BR - REPROVADA  
 7 - R\$ 0,1699 - VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS - LTDA - UTILE LATEX BR - REPROVADA  
 8 - R\$ 0,1699 - VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS - LTDA - UTILE LATEX BR - APROVADA  
 9 - R\$ 0,1699 - VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS - LTDA - UTILE LATEX BR - REPROVADA  
 10 - R\$ 0,1699 - VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS - LTDA - UTILE LATEX BR - APROVADA  
 11 - R\$ 0,142 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DESCARPACK - PRÉ-APROVADA  
 12 - R\$ 0,142 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DESCARPACK - PRÉ-APROVADA  
 13 - R\$ 0,142 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DESCARPACK - PRÉ-APROVADA  
 14 - R\$ 0,18 - DE PAULI COM. REP. IMP. E EXP. LTDA - DESCARPACK - DESCLASSIFICADA  
 O teor completo da reprovação dos itens acima, encontram-se disponível no processo em epígrafe.  
 Na continuidade, ficam as empresas SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, segunda classificada nos itens 02,03,04 e 05, DCB- DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA, segunda classificada no item 06 e HEALTHCARE & DUBEBE COM. IMP. EXP. DE PROD. DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI, segunda classificada no item 09, convocadas para que acessem ao portal eletrônico da FAMESP no dia 12 de abril de 2022 às 10:00 horas, para iniciarmos a fase de negociação. Desde já, ficam franqueadas vistas aos autos do processo.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### DIRETORIA GERAL

ATA DE JULGAMENTO e JULGAMENTO - Envelope nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL  
 Tomada de Preços nº 001/2022 - Processo nº 066/2021 - FED

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de modernização, com fornecimento total de materiais, equipamentos, projeto as-built, bem como toda a mão de obra necessária, em sistema de climatização tipo VRF instalado nas dependências do Ministério Público do Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Salmão, nº 678, São José dos Campos (SP).

Aos VINTE E SETE dias do mês de ABRIL de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta minutos, nesta Capital, reuniram-se, na Rua Senador Feijó, 176, sala 813, os membros subscritores para a lavratura da presente Ata, considerando a abertura e análise do envelope proposta da empresa: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.541.616/0001-68. Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, decidiram, em sua unanimidade, DESCLASSIFICAR a empresa DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA, POR APRESENTAR proposta no valor de R\$ 1.242.331,15 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS), ficando assim, com valor total superior a R\$ 680.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS) orçados pelo Ministério Público, em desacordo com o item 8, subitem 8.4, letra "b" do edital.

Decidiram, ainda, com base no parágrafo 3º do artigo 48 da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e subitem 8.7 do edital, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa licitante apresente outra proposta, escotimada do vício que lhe deu causa. A nova Proposta deverá ser entregue na rua Senador Feijó 176, 8º andar, sala 813. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião. Foi por mim, Maria Nazaré Antão Pereira da Silva, matriculada nº 2348, lavrada esta Ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

RONALD CARAMIT GOMES

Presidente

Matrícula nº 007.778

JOSE GUSTAVO PEREIRA DO CARMO

Membro

Matrícula nº 010.735

MARIA NAZARÉ ANTÃO PEREIRA DA SILVA

Membro

Matrícula nº 002.348

DYMARUELISE LOPES GUERRERO MORLINO

Membro

Matrícula nº 002.175

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA SESSÃO  
 Em virtude da constatação de erro material no sistema BEC ao agendar o Pregão Eletrônico nº 009/2022 – Oferta de Compra Nº 270033000012022OC00004 - Processo nº 001/2022-FED, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos de informática pelo sistema BEC, que constou abertura às 09:00.

Considerando que o sistema não permite fazer a correção sem alteração na data de abertura.

Considerando ainda não haver necessidade de devolução de prazos, uma vez que a alteração não impacta na formulação das propostas, conforme o disposto no art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93.

A PREGOEIRA FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, a alteração que segue:  
 Onde LÊ-SE "DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/05/2022 às 11:30 HORAS",  
 LEIA-SE "DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/05/2022 às 09:00 HORAS"  
 Onde LÊ-SE "RETIFICAÇÃO DE EDITAL"  
 LEIA-SE "EDITAL".  
 Comissão Julgadora de Licitações, aos 27 de abril de 2022. AVISO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 013/2022 – Oferta de Compra Nº 270030000012022OC00003 - Processo nº 003/2022-CI/MP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições, especificamente café da manhã, almoço e lanche da tarde com emprego de mão de obra especializada, destinados à Comissão de Concurso, Integrantes do Ministério Público e Servidores das Equipes Técnica e Administrativa e Policiais Militares responsáveis pela realização do "94º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo", previsto para o dia 15 de maio de 2022 (2ª fase - Prova escrita).

Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, que sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciados os seus representantes e que sejam Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas que atendam ao disposto no artigo 34 da Lei federal n. 11.488/2007 na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br; e, www.mpsp.mp.br e www.enegociospublicos.com.br. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 11/05/2022, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 28/04/2022

Comissão Julgadora de Licitações, em 27 de abril de 2022.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Processo nº 2021/0007011  
 Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de galões de água  
 Com fundamento no disposto no artigo 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, combinado com a Lei Federal nº 8.666/93 e sua competente regulamentação ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2022, conforme abaixo:  
 Empresa: ISABELLA ROSALIA FREIRE DE CAMPOS EUZEBIO 46923909805  
 CNPJ/MF 33.926.729/0001-42  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de galões de água  
 Lote 01 – Valor total: R\$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais)  
 Lote 02 – Valor total: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)  
 Lote 03 – Valor total: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)  
 Lote 04 – Valor total: R\$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais)  
 Lote 05 – Valor total: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)  
 Lote 06 – Valor total: R\$ 21.672,00 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e dois reais)  
 Empresa: COMERCIO DE AGUA ANALIA FRANCO LTDA - ME CNPJ/MF 00.188.682/0001-08  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de galões de água  
 Lote 07 – Valor total: R\$ 13.695,00 (treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais)  
 Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor indicado acima.

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

#### COMANDO GERAL

##### Diretoria de Pessoal

Comunicado nº DP-36/323/22  
 O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado dos candidatos das turmas 19 a 21, APROVADOS na Etapa dos Exames de Aptidão Física, realizada em 26-4-22, de acordo com o Edital nº DP-2/321/21, destinado ao provimento de cargos de Soldado PM de 2ª Classe.  
 Os candidatos abaixo relacionados, devem observar as datas e horários específicos para a realização da etapa dos Exames Psicológicos - Coletivo e Individual (observado suas respectivas turmas e grupos), conforme CRONOGRAMA GERAL, publicado no DOE nº 77, de 15-4-22.  
 NOME - RG - INSCRIÇÃO - PONTOS - GRUPO  
 DURVAL GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR - 43882261 - 09324216 - 217,20 - P-10A  
 EBER MATTEUS DE JESUS SANTANA - 56274295-5 - 12284165 - 275,40 - P-10A  
 ED CARLOS DA SILVA CRUZ - 47334560 - 12600350 - 241,20 - P-10A  
 EDENNIS JEFTE DA SILVA SANTOS - 42746500X - 12121878 - 291,40 - P-10A  
 EDER FERNANDO DOS SANTOS FILHO - 58586787 - 11353570 - 227,20 - P-10A  
 EDERSON FRUTUOSO SANTOS MACEDO - 47371691 - 12653004 - 249,20 - P-10A  
 EDERSON HENRIQUE CESARIO - 50588132 - 10946608 - 211,00 - P-10A  
 EDGAR DOMINGOS DE MELO JUNIOR - 36458672 - 10717781 - 233,20 - P-10A  
 EDGARDO GOZZI AICART ZULLO DE CASTRO - 57745847 - 10036989 - 316,60 - P-10A  
 EDILAINE JUNIA DE ALMEIDA - 55059299 - 10864334 - 271,80 - P-10A  
 EDINILSON SANTOS DA SILVA - 50650695 - 10965033 - 253,20 - P-10A  
 EDMAR BASILIO DOS SANTOS - 56868313 - 10067191 - 248,20 - P-10A  
 EDMILSON DRIGO DE ALMEIDA - 57778502 - 10247424 - 359,80 - P-10A  
 EDNALDO JESUS ORESTES DE OLIVEIRA - 47977230 - 09650512 - 232,20 - P-10A  
 EDNALDO LUCAS BERNARDO DA SILVA - 45948041 - 12099201 - 299,20 - P-10A  
 EDSON AMERICO FERREIRA - 16231256 - 10952578 - 271,60 - P-10A  
 EDSON DIEGO SANTOS DE LIMA - 57.467.896 - 10460080 - 285,20 - P-10A  
 EDSON FERNANDO GARCIA REIS LEITE - 490534041 - 09427210 - 307,60 - P-10A  
 EDSON FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 48600127 - 10244913 - 292,20 - P-10A  
 EDUARDA DE MELO SILVA - 52761439 - 10231714 - 205,00 - P-10A  
 EDUARDO ANASTACIO DE SOUZA - 44380423 - 09671897 - 215,80 - P-10A  
 EDUARDO ANTONIO SILVA SARACHO - 2058294 - 12332178 - 252,80 - P-10B  
 EDUARDO AUGUSTO DE O VIEIRA - 38315439X - 09257454 - 288,40 - P-10B  
 EDUARDO AUGUSTO SANTOS SAVIO - 45536923 - 09346848 - 220,20 - P-10B  
 EDUARDO CANHIZARES DIAS SERRANO - 54540476 - 11117206 - 234,60 - P-10B  
 EDUARDO DA SILVA PRAXEDES - 58919554 - 12298387 - 281,80 - P-10B  
 EDUARDO DAMASIO IGLESIAS GEROMIN - 50983952 - 09925821 - 260,00 - P-10B  
 EDUARDO DE LIMA RIBOLI - 55352382 - 11990538 - 205,80 - P-10B  
 EDUARDO DOS SANTOS ALONSO - 36755166 - 12073148 - 231,20 - P-10B  
 EDUARDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR - 55221910 - 12559164 - 361,20 - P-10B  
 EDUARDO GOMES - 38241745 - 09546359 - 273,60 - P-10B  
 EDUARDO HENRIQUE DA SILVA RUSSO - 48064431 - 12389897 - 201,20 - P-10B  
 EDUARDO HENRIQUE DO PRADO - 55034452 - 12514020 - 302,60 - P-10B  
 EDUARDO HENRIQUE ZAGO COLOSSO - 53337663-4 - 09330240 - 225,20 - P-10B  
 EDUARDO JULIO SOUZA CRUZ - 53072941 - 10966382 - 245,40 - P-10B  
 EDUARDO LANE TRAVASSOS RIBEIRO - 54323750 - 10076280 - 275,40 - P-10B  
 EDUARDO LOPES - 57578803 - 10976710 - 328,00 - P-10B  
 EDUARDO MARTINS - 33577733 - 09317724 - 201,20 - P-10B

EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA - 54991594 - 09871055 - 239,00 - P-10B  
 EDUARDO NASCIMENTO MAGALHAES - 38991609 - 12545287 - 207,00 - P-10B  
 EDUARDO PAGANI JUNIOR - 49229582 - 09254099 - 289,80 - P-10B  
 EDUARDO RIBEIRO DA SILVA - 44 242 080 - 09595813 - 202,60 - P-10B  
 EDUARDO SILVA REIS - 53003043 - 11245174 - 242,20 - P-10B  
 EDUARDO SOARES DA SILVA - 55251052 - 09965556 - 208,40 - P-10B  
 EDUARDO THALES TRINDADE FERREIRA - 42727728 - 09482628 - 251,80 - P-10B  
 EDUARDO VIEIRA GUARNIERI - 459414318 - 12488313 - 282,40 - P-10B  
 EFRAIN JONATHAN ASSUNCAO - 498193913 - 09380027 - 300,40 - P-10B  
 ELAINE LELIANA VENANCIO - 47138566 - 09655395 - 271,20 - P-10B  
 ELIA CARDOZO TAWIL - 454405972 - 10615768 - 261,00 - P-10B  
 ELIAS ANTONIO DE FREITAS - 58284274 - 12535486 - 304,40 - P-10B  
 ELIAS ANTONIO DE PAULA JUNIOR - 9612855 - 10310100 - 233,20 - P-10B  
 ELIAS DE OLIVEIRA VASCONCELOS PEREIRA - 49611878 - 09241817 - 214,60 - P-10B  
 ELIAS EDUARDO MENDES BRAMBILLA - 430229343 - 11989416 - 274,60 - P-10B  
 ELIAS GOMES MONCAO - MG20784295 - 09331948 - 320,00 - P-10B  
 ELIAS JUNIO ALVES DA SILVA - 45595922 - 12012033 - 244,20 - P-10B  
 ELIEL ALMEIDA OLIVEIRA - 1643401653 - 12581615 - 253,60 - P-10B  
 ELIEL FERREIRA LOPES - 808389387 - 10153977 - 248,00 - P-10B  
 ELIEL HENRIQUE DE SOUZA PIMENTA - 57119529 - 11853611 - 220,60 - P-10B  
 ELIEL LEAL DA SILVA - 48.527.652-5 - 09284168 - 266,00 - P-10B  
 ELIELTON CARLOS BORGES SANTOS - 39368228 - 09533311 - 234,80 - P-10B  
 ELIELTON JOSE DA SILVA - 10377441 - 09670416 - 236,80 - P-10B  
 ELIEZER BARBOSA DE SOUZA DA SILVEIRA - 55554324 - 11793015 - 297,60 - P-10B  
 ELIEZER DE SOUZA PROENCA - 59145073 - 09548971 - 230,60 - P-10B  
 ELIEZER FRANCISCO CUSTODIO DE ALMEIDA - 471527105 - 12514446 - 240,60 - P-10B  
 ELIEZER NEVES FERNANDES - 48528460 - 09423567 - 238,60 - P-10B  
 ELIEZER ZANFOLIN PONCHIO - 53772252 - 09358080 - 321,60 - P-10B  
 ELIOENAI DA SILVA MAGALHAES - 49083002 - 11510161 - 263,40 - P-10B  
 ELIOENAI SANTOS DA SILVA - 49829435 - 11064641 - 301,00 - P-10B  
 ELIONAI LENIN LEITE - 38466360 - 12127248 - 265,60 - P-10B  
 ELISAEI FERRARETO DA SILVA - 43129515 - 10383565 - 301,00 - P-10B  
 ELISEU FERNANDES DE BARROS - 56810523 - 10192166 - 238,20 - P-10B  
 ELISEU NUNES CAVALHEIRO - 36738313 - 10758810 - 224,40 - P-10B  
 ELISNEY REIS DE BRAGA - 56290123 - 09883495 - 249,20 - P-10B  
 ELIVELTON CLEMENTINO DA SILVA - 42649171 - 12293920 - 244,00 - P-10B  
 ELIZAMA FERRAZ RODRIGUES - 53143421 - 09244816 - 349,40 - P-10B  
 ELLEN LARA GALDINO TEIXEIRA - 48867499 - 10046682 - 302,00 - P-10B  
 ELLEN MORATO - 49994804 - 09844236 - 280,00 - P-10B  
 ELNATA ELIOENAY DOS SANTOS DE GODOI - 54170486 - 10381570 - 250,00 - P-10B  
 ELLOISA ALEXO ROCHA - 534192403 - 09344640 - 252,00 - P-10B  
 ELTON ADELINO DE SOUSA - 48609046 - 09899260 - 242,80 - P-10B  
 ELTON LUIZ XAVIER DA SILVA - 48594906 - 09253548 - 276,00 - P-10B  
 ELVIS SANTOS CONCEICAO - 34795270 - 10303529 - 290,20 - P-11A  
 ELYSSON MATHIAS CAETANO CHAVES - 499146906 - 11155469 - 337,40 - P-11A  
 EMANUEL RODRIGUES MIGUEL - 45283584 - 09319620 - 308,40 - P-11A  
 EMANOEL MEDEIROS MOTTA CLARO - 47392531 - 11262770 - 250,00 - P-11A  
 EMANOEL MESSIAS MOTA SUCUPIRA - 55009049 - 09520619 - 278,60 - P-11A  
 EMANOEL SILVA EVANGELISTA - 39608178 - 10229620 - 255,60 - P-11A  
 EMANOEL VICTOR BARBOSA FELIPE - 39.005.545 - 09618171 - 266,60 - P-11A  
 EMERSON ANDRE DA SILVA - 47711339 - 09273387 - 224,80 - P-11A  
 EMERSON DE SOUZA SILVA - 21962914 - 09869743 - 285,60 - P-11A  
 EMERSON MORENO DE OLIVEIRA - 38087589 - 09518665 - 291,00 - P-11A  
 EMERSON PATROCINIO ANANIAS FILHO - 57075465 - 11516259 - 214,40 - P-11A  
 EMERSON SANTOS BISPO - 58754610 - 12523232 - 211,60 - P-11A  
 EMMANUELLE COSTABEBER SOARES - 60177725 - 09739521 - 203,60 - P-11A  
 ENRICO FRANCISCO LEMOS - 42268944 - 10245120 - 298,20 - P-11A  
 ENRICO MISSURA PLA - 55921368 - 10943625 - 335,20 - P-11A  
 ENRICO VILLELA GIACHETTO - 57378580 - 11792515 - 324,00 - P-11A  
 ENZO CARVALHO CASTRO LEITE DOS SANTOS - 50219655 - 10493166 - 268,20 - P-11A  
 ENZO VIEIRA CARDOSO - 39596078 - 10819924 - 201,20 - P-11A  
 ERIC DE OLIVEIRA SANTOS - 38705601 - 09550704 - 310,20 - P-11A  
 ERIC FIGUEIREDO DE ANDRADE - 50590040 - 09343784 - 232,60 - P-11A  
 ERIC HOTY SILVA JUNIOR - 39723435 - 10147683 - 263,40 - P-11A  
 ERIC LUIZ XAVIER DE CAMARGO - 43770651 - 09809910 - 220,20 - P-11A  
 ERIC MOURA DE ALMEIDA MELO - 38239625 - 09241671 - 321,00 - P-11A  
 ERIC NATHAN LEDIER DOS SANTOS - 37621725 - 12722367 - 224,00 - P-11A  
 ERIC SILVA FARIA - 56071032 - 10646612 - 268,80 - P-11A  
 ERIC VINICIUS ALBUQUERQUE DIAS SILVA - 52001297 - 09866418 - 203,80 - P-11A  
 ERIC ZAMPOLO JUNIOR - 31781683 - 09359559 - 349,60 - P-11A

ERICK BRANDINE GIUSTI - 55855955 - 11534842 - 243,80 - P-11A  
 ERICK DA SILVA ROCHA FREITAS - 55381888 - 11175206 - 321,20 - P-11A  
 ERICK GUIZI STABENOW - 38802636 - 12720380 - 219,00 - P-11A  
 ERICK MAGALHAES DOS SANTOS - 49035327 - 12306819 - 231,40 - P-11A  
 ERICK MONTONI SARRIA - 3861817 - 12353744 - 288,80 - P-11A  
 ERICK OGURO SABINO - 37201452 - 12351164 - 245,20 - P-11A  
 ERICK SOUZA PEREIRA - 48961990-3 - 10665358 - 232,60 - P-11A  
 ERICLIS FLORIANO VIEIRA - 520584673 - 12524409 - 222,60 - P-11A  
 ERIK LENNON PEREIRA DE FARIAS - 444062063 - 11061383 - 251,00 - P-11A  
 ERIK LOPES DE ALMEIDA - 62101664 - 12302104 - 223,40 - P-11A  
 ERIK NASCIMENTO NAGLIATTI - 49128132 - 09947230 - 224,80 - P-11A  
 ERICK SARTORIO DE SOUZA - 38775758 - 09492020 - 201,20 - P-11A  
 ERIKA APARECIDA LOPES CORREA - 41025903 - 12376990 - 332,40 - P-11A  
 ERIKLES FERREIRA DOS SANTOS - 9328658 - 10135383 - 284,40 - P-11A  
 ERNANDO COELHO DA SILVA NETO - 53314644 - 12269336 - 308,00 - P-11A  
 ESDRAS BATISTA DA SILVEIRA JUNIOR - 62505557 - 09262024 - 255,40 - P-11A  
 ESTEFANIA CACCIARI DA SILVA - 405737658 - 12684465 - 212,20 - P-11A  
 ESTER MALHEIRO TEIXEIRA GROTT - 50081614 - 12249718 - 201,20 - P-11A  
 ESTHER CURY - 53245551 - 12343706 - 220,00 - P-11A  
 ESTHER DE SOUZA MENEZES - 57619187 - 09460276 - 325,60 - P-11A  
 ETTORE PIRANI - 47808937 - 10477713 - 282,20 - P-11A  
 EULER SILVA DIAS - 37270795 - 09519173 - 324,00 - P-11A  
 EVANDRO MARCELO DAVID - 50856569 - 10675647 - 299,60 - P-11A  
 EVANDRO MEDEIROS DE OLIVEIRA - 50891043 - 09376062 - 216,00 - P-11A  
 EVELYN DE SOUZA MORAIS - 40501367 - 10234004 - 287,00 - P-11A  
 EVELYN VICTORIA MIRANDA TEIXEIRA - 36.503.917 - 12619078 - 250,80 - P-11A  
 EVERALDO OLIVEIRA MONTEIRO - 42811974 - 10420061 - 277,00 - P-11A  
 EVERSON HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS - 52902792 - 12064815 - 274,60 - P-11A  
 EVERTON DE SOUZA - 47880078 - 11910518 - 233,80 - P-11A  
 EVERTON FUZETO - 57813054 - 11202742 - 253,40 - P-11A  
 EVERTON HENRIQUE DA SILVA - 47777926 - 09502777 - 318,20 - P-11A  
 EVERTON IRAI ANTUNES DE OLIVEIRA - 49705324 - 12193593 - 234,80 - P-11A  
 EVERTON MONTEIRO SCHMIDT - 54518294 - 12604283 - 201,60 - P-11A  
 EVERTON PEREIRA RODRIGUES - 55075198 - 10667296 - 253,20 - P-11A  
 EVERTON RENAN DOS SANTOS - 48475066 - 10583947 - 241,40 - P-11A  
 EVERTON SANTOS DE MACEDO - 39020848 - 09324364 - 259,20 - P-11A  
 EWERTON DE LIMA OLIVEIRA - 49110765 - 11088559 - 242,20 - P-11A  
 EWERTON EDUARDO DA SILVA - 48995173 - 10996184 - 212,80 - P-11A  
 EWERTON HENRIQUE MAZETI - 42585441 - 10015396 - 210,60 - P-11A  
 EZEQUIEL ALEXANDRE POMPEU - 40343185 - 12708291 - 278,80 - P-11A  
 EZEQUIEL DA SILVA BRAGA - 50314164 - 12182850 - 282,00 - P-11A  
 FABIANA BORBA LOCATELLI - 57632567 - 11736569 - 207,80 - P-11A  
 FABIANO ALVES DE OLIVEIRA - 535209757 - 09871365 - 266,40 - P-11A  
 FABIANO DE ALMEIDA DEL CIAMPO - 49170441 - 09245103 - 233,60 - P-11A  
 FABIANO FRANCISCO - 57096025 - 09695770 - 264,00 - P-11A  
 FABIANO GARCIA GOMES - 57163224 - 10667016 - 202,00 - P-11A  
 FABIANO LUIZ DOS SANTOS FILHO - 55286791 - 09923810 - 227,20 - P-11A  
 FABIO ANDRE SOARES POCAS JUNIOR - 54995256 - 10335005 - 237,40 - P-11A  
 FABIO AUGUSTO ABREU GAMA DOS SANTOS - 41100526 - 12282642 - 277,80 - P-11A  
 FABIO AUGUSTO BENIGNO DA SILVA - 43286695 - 09685049 - 280,80 - P-11A  
 FABIO AUGUSTO DE MEDEIROS - 38391402 - 12359173 - 215,40 - P-11A  
 FABIO DA SILVA GOMES - 47977222 - 09271392 - 292,60 - P-11A  
 FABIO DA SILVEIRA BASTOS - 52314147 - 09252053 - 347,60 - P-11A  
 FABIO EVISON DA SILVA - 58795804 - 09764771 - 225,80 - P-11A  
 FABIO FILIPE SANTOS RIBEIRO - 57370376 - 12601578 - 243,20 - P-11A  
 FABIO HENRIQUE ESPILDORA POLIDORO - 48949702 - 10361057 - 203,00 - P-11A  
 FABIO HENRIQUE MARCOLINO BATISTA - 39474524 - 09262946 - 338,40 - P-11A  
 FAB